

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**GABINETE DA MINISTRA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 210, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2020, Seção 1, pag. 2 Onde se lê: " Art. 1º Alterar a alínea "d", do inciso I, art. 6º da Portaria nº 199, de 23 de abril de 2020,..." , Leia-se: "Art. 1º Alterar a alínea "d", do inciso I, art. 6º da Portaria nº 199, de 23 de junho de 2020,..."

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto no artigo 8 da Instrução Normativa MAPA nº 36, de 24/11/2009, alterada pela Instrução Normativa nº 42, de 05/12/2011, e o que consta do Processo nº 21024.009430/2020-41, resolve:

Art. 1º Credenciar a Estação Experimental da empresa Proteplan Pesquisas e Assessoria Agrícola Ltda., CNPJ nº 34.761.575/0001-49, localizada na Rodovia BR-163, Km 762, Zona Rural, no município de Sorriso-MT, para a realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins, objetivando a emissão de laudos de eficiência e praticabilidade agrônômica, de fitotoxicidade e de resíduos para fins de registro de agrotóxicos e afins junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade indeterminada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA**

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL**

**PORTARIA Nº 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria Ministerial nº 1.429 de 26/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XVI do artigo 267, concomitante com o artigo 274 e seu Parágrafo único e artigo 276 do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo Administrativo nº 21050.002920/2007-11, resolve:

Art. 1º Credenciar, sob o número BR-SC348, a empresa Sincol S/A Indústria e Comércio, CNPJ 83.053.660/0001-68, situada na Rua Alemanha, 197, bairro Sorgatto, Caçador/SC, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: TRATAMENTO TÉRMICO - HT e SECAGEM EM ESTUFA - KD.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria será provisório por um ano e em não constatada nenhuma irregularidade neste período, este será convertido em definitivo por mais quatro anos, mantido o mesmo número do credenciamento provisório, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

JORGE JACINTO CALIXTO

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 97, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Torna pública a relação de estabelecimentos que devem se registrar no Cadastro Geral de Classificadores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CGC/MAPA de acordo com a Instrução Normativa SDA nº 9, de 21 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21 e 63 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, na Instrução Normativa SDA nº 9, de 21 de maio de 2019, e o que consta do Processo nº 21000.041337/2020-07, resolve:

Art. 1º Deve-se registrar no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGC/MAPA), além das pessoas físicas e jurídicas previstas no artigo 3º da Instrução Normativa SDA nº 9, de 21/05/2019, a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que por conta própria ou como intermediária:

- I - exporta grãos de soja para a China;
- II - exporta café grão cru para a China;
- III - exporta grãos de milho para a China;
- IV - exporta amendoim para a China;
- V - exporta maçã, mamão, manga, melão e uva para a União Europeia;

- VI - exporta amendoim para a União Europeia;
- VII - exporta castanha-do-Brasil para a União Europeia;
- VIII - exporta pimenta-do-Reino para a União Europeia;
- IX - exporta açúcar para a Colômbia;
- X - exporta grãos de soja para a Rússia;
- XI - exporta castanha-do-Brasil para os Países Árabes do Golfo - Arábia Saudita, Omã, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos e Kuwait;
- XII - distribui azeite de oliva;
- XIII - distribui óleo de bagaço de oliva;
- XIV - importa azeite de oliva; e
- XV - importa óleo de bagaço de oliva.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria INCRA/SR-19/G/Nº 15, de 11 de setembro de 2007, publicada no DOU Nº 187, de 27 de setembro de 2007, Seção 1, Página 57, que criou o Projeto de Assentamento MARIA CLEIDE DA SILVA, no Estado do Rio Grande do Norte, registrado no SIPRA sob o código RNO299000, onde se lê: "860,5560ha (oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e cinco ares e sessenta centiares)", leia-se: "863,4118ha (oitocentos e sessenta e três hectares, quarenta e um ares e dezoito centiares)".

**Ministério da Cidadania**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/04/2020, 12/08/2020 e 16/09/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/04/2020, 12/08/2020 e 16/09/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

1 - Processo: 71000.047703/2020-00

Proponente: Associação Brasileira de Futebol Social

Título: Copa Futebol Social

SLI: 2000566

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 11.479.792/0001-45

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 344.599,75

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1191 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 43694-1

Período de Captação até: 16/09/2023

2 - Processo: 71000.047282/2020-17

Proponente: Associação Comunidade do Atletismo - ACA

Título: Semente Olímpica do Atletismo - Ano IV

SLI: 2000590

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 08.586.849/0001-09

Cidade: Itajaí UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 315.144,30

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4295 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 25407-X

Período de Captação até: 16/09/2023

3 - Processo: 71000.047386/2020-13

Proponente: Associação Curitibaana Desportiva

Título: Escolinha de Mountain Bike

SLI: 2000575

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 00.648.686/0001-21

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 237.845,52

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 81214-5

Período de Captação até: 16/09/2023

4 - Processo: 71000.044023/2020-26

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Título: Inclusão Pelo Esporte APAE Osório

SLI: 2000409

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 88.881.198/0001-00

Cidade: Osório UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 149.146,72

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0694 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 35346-9

Período de Captação até: 16/09/2023

5 - Processo: 71000.045990/2020-13

Proponente: Associação dos Moradores dos Bairros Frutiflândia I, II e Fulô do Mato

Título: Atleta Cidadão

SLI: 2000476

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 40.984.593/0001-92

Cidade: Açú UF: RN

Valor autorizado para captação: R\$ 87.228,49

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0214 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 48296-X

Período de Captação até: 16/09/2023

6 - Processo: 71000.047981/2020-59

Proponente: Associação Duovizinhense de Volei de Praia

Título: Volei de Praia Dois Vizinhos

SLI: 2000521

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 27.847.676/0001-71

Cidade: Dois Vizinhos UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 372.532,03

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0919 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 61645-1

Período de Captação até: 16/09/2023

7 - Processo: 71000.043459/2020-06

Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental

Título: Atividades Físicas Adaptadas e Inclusão - AFAI

SLI: 2000386

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

